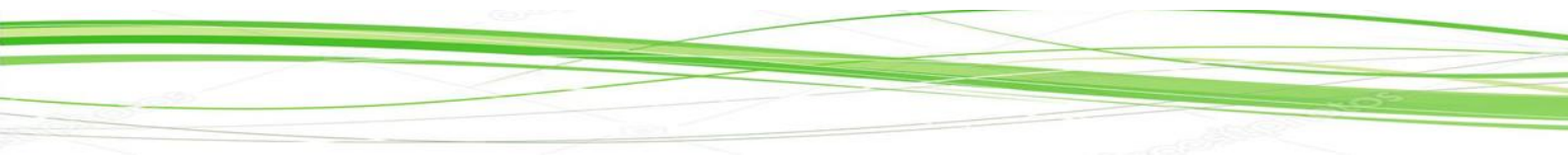




Plano Municipal de Assistência Social

2022-2025



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO.....	7
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	7
4. OBJETIVOS	9
4.1. Objetivo Geral.....	9
4.2. Objetivos Específicos.....	9
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	10
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS	12
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	12
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	13
GESTÃO DO SUAS.....	17
CONTROLE SOCIAL.....	19
BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	20
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	21
8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.....	21
RECURSOS HUMANOS	22
9. RECURSOS FINANCEIROS	23
10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	25
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	25
12. PARECER DO CONSELHO.....	26
REFERÊNCIAS.....	27

1. Identificação

Município: Honório Serpa – PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Vigência: 2022 -2025

Quadro 1 – Responsáveis pelas Elaboração

Nome	Escolaridade	Profissão	Função / Cargo	Vinculo ou Representação
Eritana A. Jaguszewski	Superior Completo	Assistente Social	Diretora	Comissionada / Órgão Gestor
Deisimara V. Tubin	Superior Incompleto	Contadora	Vigilância Socioassistencial	Estatutário / Órgão Gestor
Ana Cláudia da C. da Silva	Superior Incompleto	Assistente Social	Secretária Executiva	Estatutário / Órgão Gestor
Cleonyce do Amaral Pizzi	Superior Completo	Assistente Social	Coordenadora PSE	Estatutário / PSE
Franciny Maibuk E. Larsson	Superior Completo	Psicóloga	Psicóloga	Estatutário / PSE
Cesar Augusto Pessetti	Superior Completo	Administrador	Coordenador CRAS	Comissionado/ CRAS

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Luciano dias

Mandato do Prefeito: Inicio 01/01/2021 término 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Elpídio dos Santos

CEP: 85548-000

Telefone: (46) 3245-1130

E-mail: administracao@honorio.pr.gov.br

Site: <http://www.honorioserpa.pr.gov.br>

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão Gestor: Departamento Municipal de Assistência Social

Número da Lei da Criação do órgão: 149/2001 Data da Criação: 08/10/2001

Nome do Responsável do Órgão Gestor: Eritana Aparecida Jaguszewski

Endereço Órgão Gestor: Avenida são Francisco nº 386

Cidade: Honório Serpa Bairro: Centro

Telefone: (46) 3245 – 1186

E-mail: assistenciasocial@honorioserpa.pr.gov.br

Site: <http://www.honorioserpa.pr.gov.br>

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei da Criação: nº 352/2010 Data da Criação: 14/06/2010

Número do decreto que Regulamenta o Fundo: nº 352/2010 Data da Criação: 14/06/2010

CNPJ: 14.758.292/0001-30

Nome do Ordenador de Despesas do FMAS: Luciano Dias

Lotação: Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei da Criação: nº 352/2010 Data da Criação: 14/06/2010

Endereço do CMAS: Avenida São Francisco nº 386

Bairro: Centro CEP: 85548-000

Telefone: (46) 3245-1186

E-mail: conselhosmunicipais@honorioserpa.pr.gov.br

Nome do Presidente: Adilson Antonio Boller

Nome da Secretária Executiva: Ana Cláudia da C. da Silva

Número total de Membros: 20

Quadro 2 – Membros do Conselho Municipal de Assistência Social

Governamental

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e Término de Mandato
Eritana A. Jaguszewski	Departamento Municipal de Assistência Social	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Cesar Augusto Pessetti	Departamento Municipal de Assistência Social	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023
Adilson Antonio Boller	Departamento Municipal de Contabilidade	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Vanesa Aline Franken	Departamento Municipal de Contabilidade	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023

Celso Tavares	Departamento Municipal de Educação	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Edna dos Santos Batista	Departamento Municipal de Educação	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023
Renato Costella	Departamento Municipal de Engenharia	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Caroline Fornari	Departamento Municipal de Engenharia	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023
Luciane Menezes Fornari	Departamento Municipal de Saúde	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Jose Carlos Peron	Departamento Municipal de Saúde	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023

Não - Governamental

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e Término de Mandato
Inelci Maria Jaguszewski	APMI	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Merli Fatima Ferreira	APMI	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023
Claudinei dos Santos	APAE	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Juliana Boldori dos Santos	APAE	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023
Janete dos Santos	Usuária	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Ivonete dos Santos	Usuária	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023
Cleonyce do Amaral Pizzi	Trabalhador do Setor	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Simone Gertrudes	Trabalhador do Setor	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023
Valdecir Pertile	SINTRAF	Titular	26/08/2021 à 26/08/2023
Valdecir Ferreira de Oliveira	SINTRAF	Suplente	26/08/2021 à 26/08/2023

2. Introdução

A política do SUAS nos âmbitos municipal, estadual e federal tem avançado devido construção de planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, e mesmo com situações adversas como a pandemia COVID, o SUAS foi considerado como serviço essencial, e graças à esse planejamento de atenção para as mais diversas vulnerabilidades, os serviços não deixaram de ser executados, sendo necessário adaptações para a realização de atendimentos das demandas sem agravar riscos de contaminação dos usuários e trabalhadores do SUAS.

O plano municipal da assistência social é um documento elaborado como parâmetro para análise e consulta sobre o trabalho realizado nos últimos anos, a atual situação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios, bem como a construção do planejamento para os próximos 04 anos compreendidos no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2025 das proteções sociais básica e especial, aprimoramento de gestão e rede.

Desta forma teremos como diretriz para construção desse plano o diagnóstico socioterritorial e das legislações vigentes para execução dos serviços e programas e previsões orçamentárias.

3. Diagnóstico Socioterritorial

O município de Honório Serpa atualmente possui uma população estimada em 5.030 habitantes, sendo 67% população rural e 33% urbana, segundo IBGE 2021. Área territorial de 502,235 quilômetros quadrados, treze bairros um distrito e 26 comunidades na área rural, está localizado geograficamente no sudoeste do Paraná, e faz divisa com os municípios de Coronel Vivida, Pato Branco, Clevelândia e Manguaçu. Com Altitude 816 metros, Latitude 26°08'28"S, e Longitude 58°23'13"W segundo informações Iperdes (2017).

Tem a sua economia fortemente impulsionada na produção agropecuária por apresentar grande extensão territorial, clima e solo favoráveis.

Historicamente, de acordo com o IBGE, o município tem um decréscimo populacional, acredita-se que o principal motivo seja que sua economia está baseada no setor primário agropecuário, o que exige pouca mão de obra especializada, e centralizada no núcleo familiar. Há um alto índice de jovens que migram para outros municípios em

¹busca de qualificação e formação profissional, encontra-se dificuldade de mão de obra especializada.

Apresenta 4,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 87,4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio fio) segundo dados do Censo IBGE (2010).

O município detém um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,683, Índice de Desenvolvimento de Educação 0,612, Índice de Desenvolvimento de Longevidade 0,807, Índice de Desenvolvimento de Renda 0,645, ocupando a posição 290 do Ranking dos 399 municípios do Estado do Paraná.

De acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) base municipal, em setembro de 2021 haviam 2.994 pessoas cadastradas, num total de 1.216 famílias. Destas 1.342 pessoas estão em situação de extrema pobreza, 230 em situação de pobreza e 705 pessoas em situação de baixa renda.

A estimativa do cadastro único é de que 801 famílias inscritas possuem perfil de vulnerabilidade social.

O Departamento Municipal de Assistência Social de Honório Serpa conta com 24 trabalhadores, sendo a gestão executada pela diretora, secretária executiva dos conselhos municipais, vigilância socioassistencial, emprego e renda. Equipe de Proteção Social Especial sendo executado pela Coordenação, Assistente Social, Psicóloga, Assessor Jurídico. Proteção Social Básica composta por Coordenação, Assistente Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, Assistente administrativo, educadores sociais, motoristas, serviços gerais e estagiários, Programa Criança Feliz composto por supervisora e entrevistadores.

Verifica-se também a existência de negligência infanto-juvenil, abuso sexual e violência doméstica e para com a pessoa idosas, porém nem todos os casos são denunciados formalmente, conseqüentemente não há como dar continuidade nos processos cíveis e criminais.

¹ Conforme Governo Federal é considerado extrema pobreza aquela família cuja renda per capita é de até R\$ 89,00 mensais, e como em situação de pobreza aquela família cuja renda per capita é de até R\$ 178,00 mensais, e como baixa renda aquela família cuja renda per capita é de até meio salário mínimo nacional. (INCLUIR CITAÇÃO SETEMBRO 2021)

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral

Implantar e implementar programas, projetos, benefícios e serviços em conformidade a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de acordo com as diretrizes do SUAS.

Fortalecer a Gestão, os Serviços, Benefícios, Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social, ampliando dessa maneira, a sua inserção na comunidade local.

4.2 Objetivo Específicos

- Atualização dos índices de Vulnerabilidade Social de acordo com a real situação da família;
- Aprimorar e estruturar os programas PAIF e SCFV;
- Executar o Serviço Família Acolhedora; Cadastrar famílias e realizar capacitações permanentes;
- Garantir a periodicidade das reuniões da Rede de Garantia de Direitos
- Ofertar os serviços socioassistenciais às famílias em situação de violação de direitos;
- Efetivar ações que venham atender o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em PSC e LA;
- Implementar ações que contemplem todas as campanhas de violação de direitos, como Combate ao Trabalho Infantil; Combate à Exploração e ao Abuso sexual de crianças e adolescentes; Combate as Drogas; Violência contra a pessoa idosa, violência contra a mulher;
- Promover a formação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- Executar o controle de gestão financeira dos recursos da pasta;
- Padronizar a identificação dos funcionários dos SUAS;
- Padronizar a identificação dos equipamentos do SUAS;
- Ampliar a atuação do serviço de vigilância Socioassistencial;
- Garantir capacitação para os membros dos conselhos municipais vinculados à política de assistência social;
- Organizar junto aos meios de comunicação local momentos de divulgação do papel dos membros dos conselhos municipais e da importância dos mesmos no espaço do controle social;
- Garantir a aplicação da lei vigente dos benefícios eventuais;

5. Diretriz e Prioridades Deliberais

O quadro a seguir demonstra as diretrizes e prioridades deliberadas na conferência municipal da assistencial social realizada em 2021, que contou com a participação presencial da população, trabalhadores do setor, entidades governamentais e não governamentais.

Quadro 3 – Diretrizes e Prioridades Deliberadas

Nº	Prioridades definidas por Comissões Intergestores, Conferências Estadual/ Municipais	Ano de Deliberação	Deliberação
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
1	Parceria com a rede de Políticas Públicas com a divisão de cultura, para implantação de projetos para crianças e adolescentes usuários do SUAS, como aula de música, teatro e dança	2021	Municipal
2	Formar parcerias com os líderes das comunidades do município e agente comunitárias de saúde, para mobilização dos direitos e acesso as seguranças socioassistenciais.	2021	Municipal
3	Criar mecanismos para a qualificação dos usuários do SUAS e melhora na fiscalização dos beneficiários do SUAS.	2021	Municipal
4	Situar os usuários do SUAS acerca do caráter protetivo da assistência social e estimular os mesmos, por meio de palestras e outros meios de divulgação a necessidade de busca por avanço da família no rumo de sua autonomia financeira.	2021	Municipal
5	Divulgar meios de comunicação os critérios existentes no Sistema de Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, seu banco de dados e informações contidas neste cadastro.	2021	Municipal
6	Implementar Comissão de Fiscalização ao Cadastro Único e, bem como inclui-la em cursos de qualificação e inserção no mercado de trabalho.	2021	Municipal
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
1	Elaborar projeto e requerer os recursos necessários perante o Governo Estadual para elaboração de programas de atendimento a idosos em situação de isolamento e vulnerabilidade.	2021	Municipal
GESTÃO DO SUAS			
1	Garantir 5% do orçamento anual para a Assistência Social, usando como base o orçamento anterior.	2021	Municipal
2	Garantir pelo menos, um mínimo de 2% do Fundo de Participação dos Municípios ao orçamento anual da assistência social para a promoção eficaz de políticas públicas de programas e projetos socioassistenciais e profissionalização.	2021	Municipal
3	Priorizar a formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiadas de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude.	2021	Municipal

4	Através de diagnósticos - Planejar orçamento público condizente com as coberturas progressivas locais que atenda aos preceitos constitucionais de obrigatoriedade e universalidade. Afim de garantir a execução e efetividade na contínua oferta dos serviços, programas, projetos da Assistência Social.	2021	Municipal
5	Garantir na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) diretrizes e rubricas orçamentárias ao custeio específico para suprir as demandas dos Programas e projetos socioassistencias	2021	Municipal
6	Garantir educação e qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS e demais vinculados a Política de Assistência Social	2021	Municipal
CONTROLE SOCIAL			
1	Garantir Capacitação permanente para os Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social	2021	Municipal
2	Organizar junto aos meios de comunicação local (radio) momentos de divulgação do papel dos membros dos Conselhos Municipais e da importância dos mesmos no espaço de Controle Social	2021	Municipal
3	Intensificar a relação do município com as entidades comerciais no sentido de ter apoio em meio as situações de emergência	2021	Municipal

6. Ações Estratégicas e Metas

Para a execução dos trabalhos de forma ordenada, contínua e planejada construiu-se estratégias com metas e prazos a serem seguidos, mensurados e acompanhados, discutido por toda a equipe da assistência social, conforme quadro abaixo.

Quadro 4 – Metas e Ações Proteção Social Básica

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
OBJETIVO ESPECIFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Atualização dos índices de Vulnerabilidade Social de acordo com a real situação da família.	Meta1: Averiguar in loco as informações prestadas ao entrevistador do CadÚnico pela equipe de Coordenação do Cadastro único de programas sociais do município.				2022 a 2025	Base de Dados do Cadastro Único		
	Meta2: Acompanhar as famílias que estejam com alto índice de vulnerabilidade mesmo após a averiguação.				2022 a 2025	Base de Dados do Cadastro Único Base de Dados Programa Nossa Gente Paraná		
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO	
	2022	2023	2024	2025				
Ação 1: Realizar visita domiciliar para todas as famílias que estejam com alto índice de vulnerabilidade com objetivo de confrontar as informações prestadas com a real situação da família.	x	x	x	x	Coordenação do Cadastro Único		Livre e Vinculado	
Ação 2: realizar o devido acompanhamento ou encaminhamento necessários das famílias após correção dos índices.	x	x	x	x	Coordenação do Cadastro Único	Comitê local e Municipal do Programa Nossa Gente Paraná	Livre e Vinculado	

OBJETIVO ESPECIFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Aprimorar e estruturar os programas PAIF e SCFV.	Meta1: Aquisição por meio de licitação de materiais de apoio e subsídio para execução das oficinas.				2022	RMA Software Próprio do Município	
	Meta2: Estruturar com equipe mínima, de acordo com a diretriz NOB RH SUAS, para execução das oficinas.				2023	CENSO SUAS	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Organizar trâmites necessários para licitação de acordo com recursos disponíveis.	x	x	x	x	Departamento Municipal de Assistência Social	Departamento Municipal de Licitação/ Compras Departamento Municipal da Fazenda e Contabilidade	Livre e Vinculado
Ação 2: Verificar disponibilidade financeira e possibilidade de contratação de pessoal ou empresa prestadora de serviços.	x	x	x	x	Departamento Municipal de Assistência Social	Departamento Municipal de Licitação/ Compras Departamento Municipal da Fazenda e Contabilidade	Livre e Vinculado

Quadro 5 – Metas e Ações Proteção Social Especial

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
OBJETIVO ESPECIFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
Executar o Serviço Família Acolhedora; Cadastrar famílias e realizar capacitações permanentes.	Meta 1: Realizar a divulgação do serviço através de ações a fim de conscientizar e informar a população sobre a importância do serviço.	2022 a 2025	Eventos Realizados no Município
	Meta 2: Selecionar e capacitar famílias acolhedoras.	2022 a 2025	Número de Famílias Inscritas

	Meta 3: Capacitar à equipe técnica responsável pelo serviço.				2022 a 2025	Qualidade de Atendimento e Certificados	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Divulgar o serviço através de eventos e reuniões, com auxílio de materiais impressos.	x	x	x	x	Equipe Técnica	Sociedade Civil	Vinculado
Ação 2: Selecionar, através de demanda, as famílias aptas para cadastramento no serviço.	x	x	x	x	Equipe Técnica	Sociedade Civil	Vinculado
Ação 3: Realizar a capacitação da equipe técnica por meio de cursos.	x	x	x	x	Órgão Gestor	Sociedade Civil	Vinculado
OBJETIVO ESPECIFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir a periodicidade das reuniões da Rede de Garantia de Direitos.	Meta 1: Garantir em cronograma a realização de reuniões mensais com efetiva participação de seus membros.				2022 a 2025	Registro em Ata e Cronograma Pré-determinado	
	Meta 2: Capacitar os membros participantes da Rede de Garantia de Direitos.				2022 a 2025	Qualidade de Atendimento e Certificados	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Através de aplicativo de rede social, sensibilizar os participantes da importância de estarem participando das reuniões, bem como contribuir e realizar os encaminhamentos necessários.	x	x	x	x	Rede de Garantia de Direitos	Todos os Departamentos	Livre e Vinculado
Ação 2: Ofertar capacitação continuada para os membros participantes da Rede de Garantia de Direitos.	x	x	x	x	Órgão Gestor	Todos os Departamentos	Livre e Vinculado
OBJETIVO ESPECIFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Ofertar os serviços socioassistenciais às famílias em situação de violação de direitos.	Meta 1: Realizar acompanhamento com as famílias em situação de violação de direitos.				2022 a 2025	Sistema Informatizado Próprio	

	Meta 2: Efetivar os encaminhamentos necessários para o atendimento a todos os membros do grupo familiar.				2022 a 2025	Sistema Informatizado Próprio	
	Meta 3: Ofertar mediação familiar conforme demanda identificada pela equipe técnica.				2022 a 2025	Sistema Informatizado Próprio	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar Visita Domiciliar e acompanhamento psicossocial conforme demanda.	x	x	x	x	Equipe Técnica	Famílias Atendidas	Livre e Vinculado
Ação 2: Implementação de oficina e grupos para acompanhamento de indivíduos e suas famílias em situação de direito violado.	x	x	x	x	Equipe Técnica	Famílias Atendidas	Livre e Vinculado
Ação 3: Elaboração e confecção de materiais diversos para a execução das oficinas e grupos.	x	x	x	x	Equipe Técnica	Órgão Gestor	Livre e Vinculado
Ação 4: Realizar capacitação da equipe técnica para prestar serviços de mediação familiar frente a crescente demanda existente no município.	x				Equipe Técnica	Órgão Gestor	Livre e Vinculado
OBJETIVO ESPECIFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Efetivar ações que venham atender o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em PSC e LA.	Meta 1: Implementar parcerias com insituições de ensino.				2022 a 2025	Número de Instituições que aderirem	
	Meta 2: Buscar instituições parceiras para inserir adolescentes em medida de PSC.				2022 a 2025	Número de Instituições que aderirem	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Efetivar parceria com insituições de ensino para ofertar cursos semi-profissionalizantes a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa PSC e LA.	x	x	x	x	Equipe Técnica e Órgão Gestor	Departamento Municipal de Educação	Livre e Vinculado
Ação 2: Captar instituições parceiras que se disponibilizem a contribuir de maneira	x	x	x	x	Equipe Técnica	Instituições Parceiras	Livre e Vinculado

educacional e não punitiva, para o cumprimento da Medida Socioeducativa de PSC, conforme orientações técnicas estabelecida pela Lei do SINASE.							
OBJETIVO ESPECIFICO 5	META				PRAZO	INDICADOR	
Implementar ações que contemplem todas as campanhas de violação de direitos, como Combate ao Trabalho Infantil; Combate a Exploração e ao Abuso sexual de crianças e adolescentes; Combate as Drogas; Violência contra a pessoa idosa, violência contra a mulher.	Meta 1: Desenvolver ações voltadas às campanhas de prevenção às violências.				2022 a 2025	SIPIA, Sistema Informatizado Próprio e Dados do IBGE	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Produzir materiais informativos (folders, banner, cartilhas e demais materiais necessários) para sensibilizar a população sobre as temáticas.	x	x	x	x	Equipe Técnica	Órgão Gestor	Livre e Vinculado
Ação 2: Estabelecer parcerias para ações conjuntas de identificação/enfrentamento de situações de violação de direitos.	x	x	x	x	Equipe Técnica	Rede de Proteção, ONG's e Associação Comercial	Livre e Vinculado
Ação 3: Realizar parceria com associações e organizações comerciais, com o intuito de promover ações de combate ao Trabalho Infantil e ao Abuso e exploração sexual infantil.	x	x	x	x	Equipe Técnica	Órgão Gestor	Livre e Vinculado

Quadro 6 – Metas e Ações Gestão do SUAS

GESTÃO DO SUAS								
OBJETIVO ESPECIFICO 1	META				RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	
Promover a formação permanente dos trabalhadores do SUAS.	Meta 1: Qualificação profissional e aperfeiçoamento dos serviços.				Departamento Municipal de Assistência Social	2022 a 2025	Certificados e Vigilância Socioassistencial	
	Meta 2: Qualificação profissional nas áreas de conhecimentos gerais relacionados, e que venham a contribuir, com o trabalho no SUAS.					2022 a 2025	Certificados e Vigilância Socioassistencial	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO	
	2022	2023	2024	2025				
Ação 1: Manter equipe em constante aprimoramento para execução dos serviços com a participação em encontros, palestras, cursos de formação, seminários, etc.	x	x	x	x	Departamento Municipal de Assistência Social	Administração Municipal e Empresas Parceiras	Vinculado	
Ação 2: Buscar parcerias ou recursos próprios da pasta, para aperfeiçoamento dos conhecimentos dos funcionários do SUAS.	x	x	x	x	Departamento Municipal de Assistência Social	Administração Municipal e Empresas Parceiras	Vinculado	
OBJETIVO ESPECIFICO 2	META				RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	
Executar o controle de gestão financeira dos recursos da pasta.	Meta 1: Realizar no software de gestão já existente e contratado todos os lançamentos de entrada e saída de recursos livres e vinculados.				Departamento Municipal de Assistência Social	2022 a 2025	Software de Gestão Contratado	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO					RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025				
Ação 1: Organizar recursos humanos existentes, ou caso necessário, contratar no meio legal disponível, pessoa para auxiliar nos lançamentos desta atividade.	x	x	x	x	Departamento Municipal de Assistência Social	Departamento Municipal de RH Departamento Municipal de Administração	Livre e Vinculado	

						Departamento Municipal da Fazenda/Contabilidade Departamento Municipal Licitação/Compras	
OBJETIVO ESPECIFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Padronizar a identificação dos funcionários dos SUAS.	Meta 1: Adquirir para os/as funcionários uniformes e crachás padronizados.				2022	Padronização Visual	
Padronizar a identificação dos equipamentos do SUAS.	Meta 2: Adquirir identificação visual e banners para os equipamentos, serviços e programas do SUAS.				2022	Padronização Visual	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Licitar e fornecer crachás e uniformes para os funcionários do SUAS.	x		x		Departamento Municipal de Assistência Social	Departamento Municipal Licitação/Compras Departamento Municipal de Administração	Vinculado
Ação 2: Licitar e fornecer Banners para os equipamentos, montar as placas de identificação visual para os equipamentos.	x		x		Departamento Municipal de Assistência Social	Departamento Municipal Licitação/Compras Departamento Municipal de Administração	Vinculado
OBJETIVO ESPECIFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Ampliar a atuação do serviço de vigilância Socioassistencial.	Meta 1: Organizar e definir parâmetros de monitoramento e avaliação do SUAS.				2022	Software de Gestão	
	Meta 2: Aplicar mecanismos de avaliação de satisfação dos serviços e atendimentos ofertados para os usuários.				2022	Avaliação dos Questionários	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			

Ação 1: Através de relatórios obtidos em ferramentas e sites do SUAS e demais políticas públicas, definir parâmetros de indicação de execução de serviços.	x	x	x	x	Vigilância Socioassistencial	Departamento Municipal Assistência Social	Vinculado
Ação 2: Solicitar ao usuário o preenchimento de formulário de avaliação dos serviços prestados, assim como a qualidade do atendimento.	x	x	x	x	Vigilância Socioassistencial	Departamento Municipal Assistência Social	Vinculado

Quadro 7 – Metas e Ações Controle Social

CONTROLE SOCIAL							
OBJETIVO ESPECIFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir capacitação para os membros dos conselhos municipais vinculados à política de assistência social.	Meta 1: Ofertar capacitações presenciais voltadas às atribuições e responsabilidades dos respectivos conselheiros.				2022 a 2025	Certificados e Vigilância Socioassistencial	
	Meta 2: Capacitar Secretária Executiva.				2022 a 2025	Certificados e Vigilância Socioassistencial	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar encontros anuais com objetivo de capacitar e esclarecer os conselheiros à respeito de suas atribuições.	x	x	x	x	Órgão Gestor	Conselhos Estaduais, SEJUF e Instituições Privadas	Vinculado
Ação 2: Buscar capacitação para o secretariado executivo dos conselhos junto aos órgãos competentes ou instituições que ofertem qualificação.	x	x	x	x	Órgão Gestor	Conselhos Estaduais, SEJUF e Instituições Privadas	Vinculado
OBJETIVO ESPECIFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Organizar junto aos meios de comunicação local momentos de	Meta 1: Sensibilização da população da importância do exercício do controle social nas políticas públicas.				2022 a 2025	Maior participação popular nos conselhos	

divulgação do papel dos membros dos conselhos municipais e da importância dos mesmos no espaço do controle social.	Meta 2: Criar cronograma contínuo e permanente com espaço fixo em meios de comunicação local.				2022 a 2025	Audiência dos meios de comunicação	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Promover atividades, junto à eventos ou oficinas já existentes, de sensibilização da população, através de folders, palestras e demais ferramentas.	x				Órgão Gestor	Eventos Públicos e de demais organizações	Vinculado
Ação 2: Buscar parceria junto à rádio local, de modo a conseguir horário fixo semanal, para divulgação dos assuntos relacionados aos conselhos e demais serviços socioassistenciais.	x				Órgão Gestor	Rádio Local Secretária executiva dos Conselhos Municipais	Vinculado

Quadro 8 – Metas e Ações Benefícios Eventuais

BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir a aplicação da lei vigente dos benefícios eventuais.	Meta 1: Garantir o acesso dos usuários ao benefício eventual de acordo com a lei vigente.				2022 a 2025	Software de gestão - GESUAS	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Atenção para que os benefícios não sejam interrompidos devido falhas em processos licitatórios, ou demais meios que garantam a concessão dos benefícios.	x	x	x	x	Departamento Municipal de Assistência Social	Departamento Municipal da Fazenda/Contabilidade Departamento Municipal Licitação/Compras	Livre e Vinculado

7. Resultados e Impactos Esperados

Inclusão Social dos usuários, acesso aos direitos e diminuição das desigualdades sociais, no Município.

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 RECURSOS MATERIAIS

Estrutura física do Órgão Gestor, PSE, CRAS e veículos.

8.2 RECURSOS HUMANOS

Equipe de Referência do CRAS, PSE e Órgão Gestor.

8.3 RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Federais, Estaduais e Municipais.

Quadro 9 – Recursos Humanos

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	TOTAL
ADMINISTRADOR	40	01					01
ADVOGADO	20	01					01
ASSISTENTE SOCIAL	30	01	02				03
PSICÓLOGA	40		01				01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	01	04				05
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40		02				02
EDUCADOR SOCIAL	40				01		01
ESTÁGIARIO	30					04	04
MOTORISTA	40		01				01
VISITADOR	40					03	03
SUPERVISOR	40					01	01
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	40	01					01
TOTAL							25

9. Recursos Financeiros

Alguns programas e serviços recebem cofinanciamento Federal e/ou Estadual para execução dos mesmos, para as demais ações é utilizado recurso próprio municipal, o quadro a seguir está fundamentado na lei municipal Nº 899 de 06 de Julho de 2021 dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022 a 2025, instituído pelo decreto nº 177/2021.

Quadro 10 – Fontes de Financiamento

RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
Descrição do Recurso	Destinação	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades do PAIF	PSB: Proteção Social Básica	R\$ 151.247,50	R\$ 151.247,50	R\$ 151.247,50	R\$ 151.247,50
SCFV Federal	PSB: Proteção Social Básica	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
AEPETI Federal	PSE: Proteção Social Especial Complexidade Média	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
Manutenção do CMAS	CTS: Controle Social	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
IGD – Bolsa Família	PSB: Proteção Social Básica	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
TOTAL FEDERAL		R\$ 356.247,50	R\$ 356.247,50	R\$ 356.247,50	R\$ 356.247,50

RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
Descrição do Recurso	Destinação	2022	2023	2024	2025
PPAS- Piso Paranaense de Assistência Social	PSB: Proteção Social Básica	R\$81.500,00	R\$81.500,00	R\$81.500,00	R\$81.500,00
Ações e Medidas Sócios Educativas	PSE: Proteção Social Especial Complexidade Média	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Família Acolhedora- Crescer em Família	PSE: Proteção Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

	Especial Complexidade	Média			
Manutenção do CMAS	CTS: Controle Social		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
TOTAL ESTADUAL			R\$ 144.500,00	R\$ 144.500,00	R\$ 144.500,00

RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
Descrição do Recurso	Destinação	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Ações de Serviços da Casa Lar	PSE: Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reformas das Edificações da Assistência Social	GSUAS: Gestão do SUAS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Aquisição de Veículo	GSUAS: Gestão do SUAS	R\$ 00,0	R\$ 00,0	R\$ 00,0	R\$ 100.000,00
Manutenção da Divisão de Administração da Assistência Social	GSUAS: Gestão do SUAS	R\$ 583.000,00	R\$ 583.000,00	R\$ 583.000,00	R\$ 583.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA	CTS: Controle Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	GSUAS: Gestão do SUAS	R\$ 248.000,00	R\$ 248.000,00	R\$ 248.000,00	R\$ 248.000,00
Manutenção da Divisão da Assistência Jurídica	PSE: Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
TOTAL MUNICIPAL		R\$ 956.000,00	R\$ 956.000,00	R\$ 956.000,00	R\$ 1.056.000,00

TOTAL GERAL				
Descrição do Recurso	2022	2023	2024	2025
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL	R\$ 356.247,50	R\$ 356.247,50	R\$ 356.247,50	R\$ 356.247,50
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL	R\$ 144.500,00	R\$ 144.500,00	R\$ 144.500,00	R\$ 144.500,00
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL	R\$ 956.000,00	R\$ 956.000,00	R\$ 956.000,00	R\$ 1.056.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.456.747,50	R\$ 1.456.747,50	R\$ 1.456.747,50	R\$ 1.556.747,50

10. Cobertura da Rede Prestadora de Serviços

A articulação em Rede deve integrar: Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços das políticas públicas setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer), Conselho Tutelar; Sociedade civil organizada; Serviços, Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; Segurança Pública e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Para a efetiva garantia de qualidade e eficiência dos serviços prestados o planejamento de ações integradas entre rede de atendimento e sistema de garantias de direitos é fundamental, considerando a indispensável participação do indivíduo e de sua família em todas as etapas do processo.

11. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

A política de monitoramento e avaliação do Ministério da Cidadania definida pela PORTARIA Nº 2.527, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 Dispõe sobre a Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social. Define no Art. 2º Serão objeto da política de monitoramento do Ministério os planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações, por meio do acompanhamento de indicadores definidos pela Secretaria ou órgão vinculado competente.

O Monitoramento, no âmbito do SUAS, é uma atividade da vigilância socioassistencial, através da qual levanta-se continuamente informações sobre os serviços ofertados à população, em especial no que diz respeito à aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta. O monitoramento é fundamental para identificação de problemas, assim como, para subsidiar as estratégias para tomada de decisão a fim de sanar ou minimizar essas situações. A NOB/SUAS 2012 traz as atividades de gestão da informação, monitoramento e avaliação para adentro do capítulo da vigilância socioassistencial, dando maior clareza sobre a relação entre essas atividades. É de responsabilidade da vigilância socioassistencial, em conjunto com as proteções sociais, organizar atividades de monitoramento in loco e encontros. Mesmo que sejam outros órgãos que realizam pesquisas, estudos, relatórios é de responsabilidade da vigilância socioassistencial a devida tradução e sistematização dessas informações.

A exemplo do monitoramento, a NOB/SUAS 2012 coloca no escopo da vigilância socioassistencial a responsabilidade de efetivar a atividade de avaliação, cabendo à

vigilância a proposição ou auxílio na proposição de temáticas, e o acompanhamento e/ou desenvolvimento do processo e tradução dos resultados para o âmbito dos SUAS.

Ainda de acordo com a NOB/SUAS 2012, as avaliações devem abordar a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, ou seja, são objetos de avaliação todas as situações que interferem no desenvolvimento da política de assistência Social.

12. Parecer do Conselho

Em reunião extraordinária realizada no dia 29/12/2021, para apresentação do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025), e após avaliação e discussão foi aprovado pelos conselheiros e registrado em ata nº 16/2021 e conforme resolução abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Quadro 11 – Resolução da Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 18/2021 CMAS HONÓRIO SERPA**

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2010, em plenária Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar O Plano Municipal de Assistência Social do Município de Honório Serpa - PR, vigência 2022-2025;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 29 de Dezembro de 2021.

ADILSON ANTONIO BOLLER

Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:374979A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2021. Edição 2422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Adilson Antonio Boller
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – 2021-2023

Referências

SAGI <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php> acesso em 30/11/2021.



Departamento Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR